

DELIBERAÇÃO Nº 45/2020

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, assim como o disposto no inciso XXXVII, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar o relatório de "Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios - PAN e da Estratégia de Longo Prazo - PEI, do exercício de 2019" (fls. 24 a 39), com base na Nota Técnica nº 035/2020 - AE/GPE/UAV de 04/11/2020 (fls. 22 a 23), processo nº 59500.0993/2020-83 em atendimento ao inciso XXXVII do artigo 63 do Estatuto Social da Codevasf, ao § 2º do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016 e do § 3º do artigo 37 do Decreto nº 8.945/2016.



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração